



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

---

DECRETO Nº 004/2025, de 16 de junho de 2025.

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Nova Colinas e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**, Estado do Maranhão, a Senhora Mariana Pinto Ribeiro Macedo, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Corpus Cristi, desta quinta-feira, dia 19 de junho de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **ponto facultativo no dia 20 de junho (sexta-feira)**, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, em função do feriado nacional de Corpus Cristi, desta quinta-feira, 19 de junho de 2025.

**Parágrafo único** - O disposto no “caput” deste artigo, não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou de força maior que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de sua competência.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, em 16 de junho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Mariana Pinto Ribeiro Macedo**  
Prefeita Municipal